PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05036/98

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/07/1998
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento a **SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS**, o terreno situado no Bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE -	Orlando Manoel do Nascimento	c/33,35m
SUL -	Francisco Bezerra da Silva	c/27,10m
	+ Terreno Foreiro Municipal	c/0,85m + 6,05m
LESTE -	Terreno Foreiro Municipal	c/1,15m + 2,50m
OESTE-	Rua 4 de Outubro	c/3,15m

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de junho de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 18/07/98